

## PORTARIA Nº. 189/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

*“Despesa de Custeio com Renovação de Curso”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 436, constante nos autos 2020.02.065372, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Renovação do Reconhecimento do curso Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 165/2020, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa o presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, para compor a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO Física ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar pagamento de despesa de custeio de Renovação de Curso ao Conselheiro **Robson Vila Nova Lopes** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG.

Período: 05.02.2020 à 06.03.2020

Objetivo: Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG

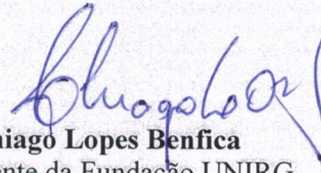
Valor: R\$ 1.500,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.1436-5010.00.000 – Outros Serviços de Pessoa Física.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Março de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

